

## ATA REUNIÃO MESA SETORIAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14 (quatorze) horas, na sala da Superintendência da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, onde se encontravam reunidos Antônio Ferreira – Superintendente da AMC (membro titular – AMC), Zeila Tigre (membro suplente – SCSP) e Gonçalo Henrique Barreto Araújo- Procurador Jurídico da AMC pela bancada do governo e José Adelmo de Melo Júnior – Vice tesoureiro do SINDFORT (membro titular), Ana Miranda – Vice-presidente do Sindifort (membro titular) e Leonardo Paiva Sales – Diretor Setorial de Trânsito(membro titular) pela bancada dos servidores todos membros da Mesa Setorial nomeados pela Portaria nº.: 139/2021-AMC (DOM de 31/05/2021) alterada pela Portaria nº.: 104/2022, nos termos estabelecidos pelo art. 12 da Lei nº.:10.031/201 teve início a segunda reunião da Mesa Setorial.

O representante Ferreira abre pauta introdutória da reunião abordando o andamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), citando o Comunicado Interno desenvolvido pelo Sindicato elogiando-o por dinamicidade e por elencar de forma precisa as propostas que eram de consenso e dissenso. Em seguida relata a existência de Ofício que destinado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), seguindo conclusão de fala onde solicita permissão do envio do planejamento, caso os demais presentes estiverem de acordo.

A representante Sra. Miranda relata que teve necessidade de realizar duas assembleias as quais visavam apresentar, com maior transparência, as propostas elencadas no PCCS. Em momento posterior a apresentação fora amostrada determinada deliberação, sendo necessário a convocação para reunião, em modo virtual, onde houve diversas ponderações adentrando a proposta, e obtendo como fruto do que foi debatido observou anseio em finalizar o envio do que fora proposto em formato que dê maior ciência aos agentes.

A representante Sra. Miranda prossegue seu momento de fala relatando reações convergentes entre os agentes sobre contraproposta expedida pela gestão da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, havendo tópico principal de debates a composição de matriz salarial, obtendo de maneira frutífera maior ciência e amadurecimento entre os envolvidos durante a segunda assembleia. A mesma conclui suas pontuações autorizando a expedição do ofício citado.

O representante Sales solicita permissão para iniciar pauta no tocante ao “dia a dia” expondo reclamações quanto as compensações de horários, acrescentando caso concreto onde um agente possuía Banco de Horas, porém fora negado mesmo com saldo de horas, sendo usado apenas a justificativa que o mesmo já tivera três compensações na semana.

Os representantes Ferreira e Gonçalo adentram a discussão e pontuam a hipótese da regulamentação do Banco de Hora, visto grande carecimento que geram prejuízo a defesa e prevenção de casos semelhantes ao ocorrido pelo agente. O representante Gonçalo finaliza sua fala sugerindo ao sindicato a produção e apresentação de proposta para a criação da regulamentação do Banco de Horas.

A representante Sra. Miranda esclarece dificuldade em trabalhar a regulamentação do Banco de Horas junto a negociação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), o qual possui em seu conteúdo a temática da jornada de trabalho.

A representante Sra. Miranda, dá andamento ao seu discurso revelando anseio quanto a iniciação de negociação da regulamentação do Banco de Horas prejudicar a negociação do PCCS, pedindo maior agilidade para o envio para poder iniciar o procedimento da regulamentação do Banco de Horas.

O representante Gonçalo explica que até a regulamentação do Banco de Horas ser realizada, a GEOF possui autonomia para compor a escala dos servidores dela, onde supostamente existe a norma de limite de compensação que permite ao agente compensar em até 3 (três) dias na semana, independentemente de disponibilidade e saldo no Banco de Horas.

A representante Sra. Miranda opta em zelar pela flexibilidade, justificando que o Banco de Horas não possui legislação, sendo possivelmente registrado em normativa interna da AMC, havendo ordenamento a partir, apenas, do “bom-senso”, não causando prejuízo ao serviço do órgão.

O representante Gonçalo ressalta que as normativas internas se encontram solidificadas na GEOF, e no aplicativo da Comunicação Interna Eletrônica deve haver a presença de tais regras.

O representante Ferreira solicita a manutenção do bom senso durante o manejo do Banco de Horas, e segue solicitando ao sindicato a iniciação de proposta para regulamentação. O representante Gonçalo complementa informando que esta problemática deve ser solucionada, pois os conflitos tendem a agravar sem a regulamentação.

O representante Jales compõe o debate expondo a burocracia para a aplicação de compensação de carga horária através de Comunicado Interno administrativo, sendo recorrente a problemática em comunicação durante casos de emergência, justificada pela análise protocolar do pedido.

A representante Sra. Miranda opina que quando o gerenciamento e a comunicação entre gestores e servidores tornam-se algo inflexível, ou seja, gera tendência em declínio na produção. Em seguida sugere que o foco principal no PCCS, entretanto, é propício a geração de testes antecedentes a regulamentação, em prol do alinhamento do Banco de Horas em debate informal com orientações mais lúcidas.

O representante Gonçalo sugere a implementação de proposta de regulamentação e pôr como ata da administração. Por conseguinte, a Sra. Miranda complementa a fala ressaltando o teste da possível regulamentação do Banco de Horas em título de análise e adaptação, onde em casos positivos de produtividade dos agentes e diminuição problemáticas, como a exposta pelo representante Sales, encaminhasse para implantação oficial.

O representante Sales questiona a possibilidade de diminuir a quantia de horas no “Banco”, junto ao aumento das vagas para realizar a compensação de horário. O representante Gonçalo responde o questionamento dizendo que reverá com a GEOF o que poderá ser feito, visto fim da hora extra.

O representante Sales cita caso concreto de agentes que possuem missões nas ciclo faixas em dias de domingo, os quais iniciam suas diligências às 5 (cinco) horas da manhã, porém sentem-se pressionados a exceder suas cargas horárias, porém não possuem contribuição financeira por prestação de serviço em horário acrescido.

O representante Sales acresce relatos de servidores que possuem missões em jogos de futebol, possibilitando a comparação com as queixas oriundas dos contribuintes em exercício nas ciclos faixas em dias de domingo, os quais sentem-se obrigados a realizar compensação de horário havendo ausência de horas extras.

O representante Gonçalo expressa compreensão perante as situações relatadas, pontuando que ao exceder a carga horária o agente deveria ser compensado com horas extras, porém, o Banco de Horas tem sido utilizado pela Administração Pública o qual gera benefícios ao agente através das compensações de horas.

O representante Gonçalo amplia sua fala adentrando a movimentação de servidores contrários ao Banco de Horas, entretanto, a opção da hora-extra encontra-se indisponível, e deve-se observar que não é permitido ao agente o abandono das missões a eles destinadas.

O representante Gonçalo defende em sua fala a aplicação da hora extra, em prol de cumprimento de missão, como nos eventos citados pelo representante Sales. Todavia, a busca pelo retorno da compensação extra, já apresentando ações realizadas pelo representante Ferreira.

O representante Ferreira explana suas ações em prol do retorno da hora extra, informando a futura utilização dos casos concretos explanados para complementar argumentação favorável a temática, e noticia que levará a pauta para reunião com o COGEFOR em favor a isonomia e da hora extra.

O requerente Sales abre pauta sobre coletes de segurança para os agentes, perguntando disponibilidade para entrega. Os representantes Ferreira e Gonçalo respondem o questionamento informando que não há coletes balísticos para todos os solicitantes.

A representante Sra. Miranda, pergunta se por ocorrência da não distribuição de coletes, os agentes são dispensados de realizar missões em locais considerados de risco.

O representante Ferreira confirma a dispensa de missões em áreas de risco e complementa dizendo que em reuniões com os agentes o assunto fora bastante pontuado, e em seguida houve conversa com o Coronel sobre o assunto discutido, por fim pede desculpas, porém não há coletes para distribuição.

A representante Sra. Miranda expõe necessidade de equipamentos completos e anseio motivado por validade próxima dos EPI. O representante Sales complementa questionando existência de possível licitação para obtenção de novos coletes. O representante Ferreira relata que ainda não há previsão, mas que há pretensão de licitação de equipamentos.

O representante Antônio Ferreira Silva recebeu a referida proposta afirmando que colocaria o texto para análise de sua área técnica e que em breve seria designada data para continuidade das negociações, continuou agradecendo a presença de todos encerrando a reunião, nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim, Francisco Disraeli Paraiba Brasil \_\_\_\_\_, na qualidade de secretário, a presente Ata que segue assinada por todos os presentes acima denominados.

Antônio Ferreira Silva  
Bancada do Governo

José Adelmo de Melo Júnior  
Bancada dos Servidores

Gonçalo Henrique Barreto Araújo  
Bancada do Governo

Ana Miranda  
Bancada dos Servidores

Zeila Tigre  
Bancada do Governo

Leonardo Paiva Sales  
Bancada dos Servidores